



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).=====

Às 10 (dez) horas e 10 (dez) minutos do dia 17 (dezesete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Suspensão de Registros; 3) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Prescrição de Anuidades; 4) Pagamentos Agendados; e 5) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas e 10 (dez) minutos, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de **56 (cinquenta e seis)**, cancelamentos, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, em conformidade com a Resolução nº 2.046/2022 – CONFERE, na seguinte ordem: **4780/2003 – HENRIQUE EDUARDO MENDES DOS SANTOS; 4995/2005 – RN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; 4996/2005 – EVARISTO CHAVES ZARANZA NETO; 5669/2007 – JOSÉ ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA; 5670/2007 – COMERCIAL DISTRIBUIDORA NATAL LTDA; 5730/2008 – C S M TRIGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 5830/2008 – JOSÉ ELIAS DA ROCHA; 5993/2009 – MÁRCO GOMES CÂMARA; 6321/2010 – EDUARDO CILAS SILVA MARQUES; 6322/2010 – E L**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 6542/2011 – A B COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES DE AUTO PEÇAS LTDA; 6543/2011 – ALISSON BATISTA DA SILVA; 6687/2012 – HÉRCULES MACHADO JÚNIOR; 6910/2013 – JOSERMBERTO LUCAS DE PONTES; 7000/2013 – GUILHERME SARAIVA GONÇALVES BACH; 7001/2013 – GG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA – ME; 7105/2013 – MOABY EDIESHEY LOPES DE ALMEIDA – ME; 7247/2014 – GILMARA DE MORAIS; 7389/2015 – JOSIMAR BENJAMIM ALVES; 7390/2015 – MÚCIO B CAVALCANTI – ME; 7422/2015 – E. FERNANDES – ME; 7444/2015 – ALDEMIR LISBOA SANTOS; 7486/2015 – JACKSON GOMES MARQUES DA SILVA; 7651/2015 – LJ & ML REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 7672/2015 – HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA; 7821/2016 – SC TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA; 7890/2016 – R DO SILVA – ME; 8025/2017 – DIVANAUDO QUEIROZ DE OLIVEIA; 8083/2017 – MARCOS FAUSTO DE ARAÚJO – ME; 8635/2019 – CAMARÃO NOBRE E PESCADOS LTDA; 8661/2019 – DÉBORA LUANA DAS CHAGAS PEREIRA – EIRELI; 8662/2019 – DÉBORA LUANA DAS CHAGAS PEREIRA; 8778/2020 – JEAN LINS DE MEDEIROS JÚNIOR; 8779/2020 – JOÃO BATISTA COSME DE MORAIS; 8789/2020 – TOP FARMA REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS – EIRELI; 8790/2020 – MARCELO NUNES FREIRE; 8814/2020 – LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO JANSEN FERREIRA – EPP; 8881/2020 – JEROHAM FARIAS DA ROCHA; 8898/2020 – LUIZ JAILSON DANTAS; 9302/2021 – IRAMI DA SILVA ARAÚJO – ME; 9332/2021 – GUSTAVO ABDIAS MAXIMIANO; 9505/2022 – A H COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 9587/2022 – ANTÔNIO MATEUS DE MORAIS BESSA DIAS; 9767/2022 – E T SILVEIRA REPRESENTAÇÕES – ME; 9868/2023 – JAILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR; 9877/2023 – KARINA A DE MELO – ME; 9946/2023 – LUZIMAR SANTOS DE LUCENA – ME; 9963/2023 – REGINALDO DA CUNHA LOBARO; 9964/2023 – LOBATO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 9504/2022 – ALEXANDRE HENRIQUE MEDEIROS DE SOUZA; 10.074/2023 – CULTIVAR COMÉRCIO AGRÍCOLA E REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.113/2023 – ANDERSON CARLOS ALVES PEREIRA – ME; e 10.204/2024 – MARIA INDRALINA DE SOUZA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Dando continuidade a ordem do dia, em análise e deliberação o **Segundo Item** que se refere a **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Suspensão de Registros**, em número de **02 (dois)**, em conformidade com a Resolução nº 2.056/2022 – CONFERE, foram **INDEFERIDOS** os requerimentos de suspensão apresentados pelo seguintes registrados: **9640/2022 – CARLOS ALBERTO DA SILVA; 9641/2022 – CARLOS ALBERTO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**. Dando continuidade a ordem do dia, em análise e deliberação o **Terceiro Item** que se refere a **Apreciação, Deliberação e Homologação de pedidos de Prescrição de Anuidades**, em número de **3 (três)**, em conformidade com a Lei nº 12.514/2011, foram **DEFERIDOS** os requerimentos apresentados pelos seguintes registrados: **6241/2010 – EXECUTIVOS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (anuidade de 2013)**; Por sua vez, foram **INDEFERIDOS** os requerimentos de prescrição apresentados pelo seguintes registrados: **5669/2007 – JOSÉ ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA; 7486/2015 – JACKSON GOMES MARQUES DA SILVA**. Nesse momento, o diretor-presidente solicitou que todas as pastas de registros fossem encaminhadas para o setor de secretaria para que os procedimentos de praxe possam ser adotados. Ato contínuo, passando-se ao **Quarto Item**, que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 24 (vinte e quatro) de junho, as 14 (quatorze) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 17 (dezessete) de junho de 2024 (vinte mil e quatro).=====

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026

Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Assistente Jurídico
OAB/RN nº 9.046

